



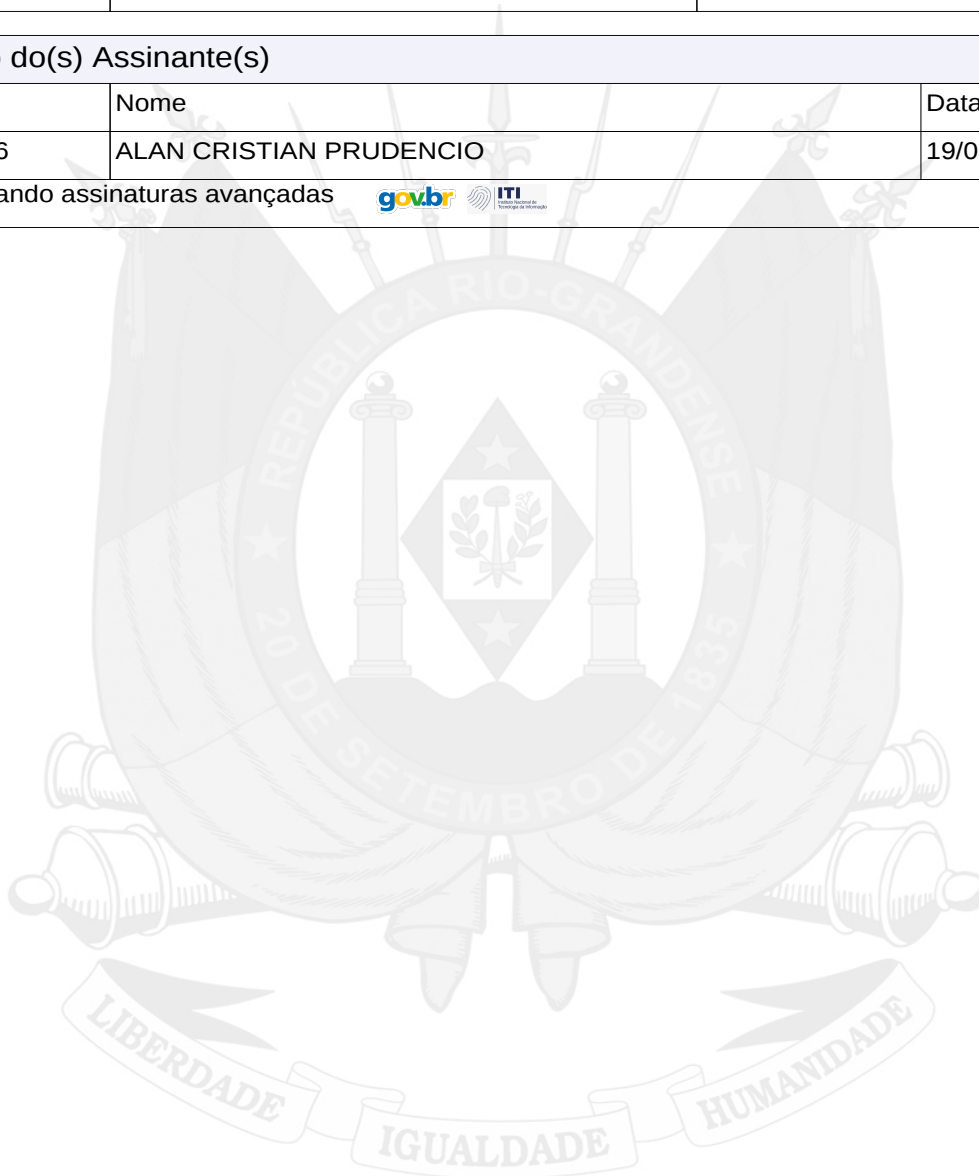
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/093.695-7	RSP2400100031	18/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.548.870-26	ALAN CRISTIAN PRUDENCIO	19/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210480811 em 25/03/2024 da Empresa PRUDENCIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 29198020000109 e protocolo 240936957 - 19/03/2024. Autenticação: E408B39BD2989E1B19CF888502089DC46B5343. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/093.695-7 e o código de segurança kmkw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
PRUDENCIO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ: 29.198.020/0001-09

ALAN CRISTIAN PRUDENCIO, brasileiro, casado, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido na data de 09/01/1991, portador da Carteira de Identidade nº 5084694388, expedida pela SSP/RS, e CPF 013.548.870-26, residente e domiciliado na Rua Joao Fedrigo, 334, Fundos, Bairro São João, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.707-342, Empresário, com sede na Rua Joao Fedrigo, 334, Fundos, Bairro São João, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.707-342, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul sob NIRE 43805995213 e no CNPJ sob nº 29.198.020/0001-09, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obriga mutuamente:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial PRUDENCIO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, com sede na Rua Joao Fedrigo, 334, Fundos, Bairro São João, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.707-342.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será:

Produção Musical (9001-9/02)

Filmagens de Festas e Eventos (7420-0/04)

Atividades Pós-produção Cinematográfica De Vídeos E De Programas De Televisão (5912-0/99)

Serviços De Organização De Festas E Eventos (8230-0/01)

CLAUSULA TERCEIRA: O capital social neste ato é aumento pelo sócio em moeda corrente nacional passando a ser no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país, dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, assim distribuído:

Nome dos Sócios	Nº de Quotas	%	Valor
ALAN CRISTIAN PRUDENCIO	10.000	100,00	10.000,00
TOTAL	10.000	100,00	10.000,00

CLAUSULA QUARTA: Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios, **ALAN CRISTIAN PRUDENCIO** já qualificado neste documento, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.



CLAUSULA SEXTA: A empresa iniciou suas atividades em 04 de Dezembro de 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ Único - Contados 90 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros das quotas de sua propriedade.

CLAUSULA OITAVA: Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DÉCIMA: Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Bento Gonçalves para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, os sócios assinam o presente instrumento particular, em 01 (Uma) via, que será levado a registro na Junta Comercial competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bento Gonçalves, 12 de Março de 2024

ALAN CRISTIAN PRUDENCIO





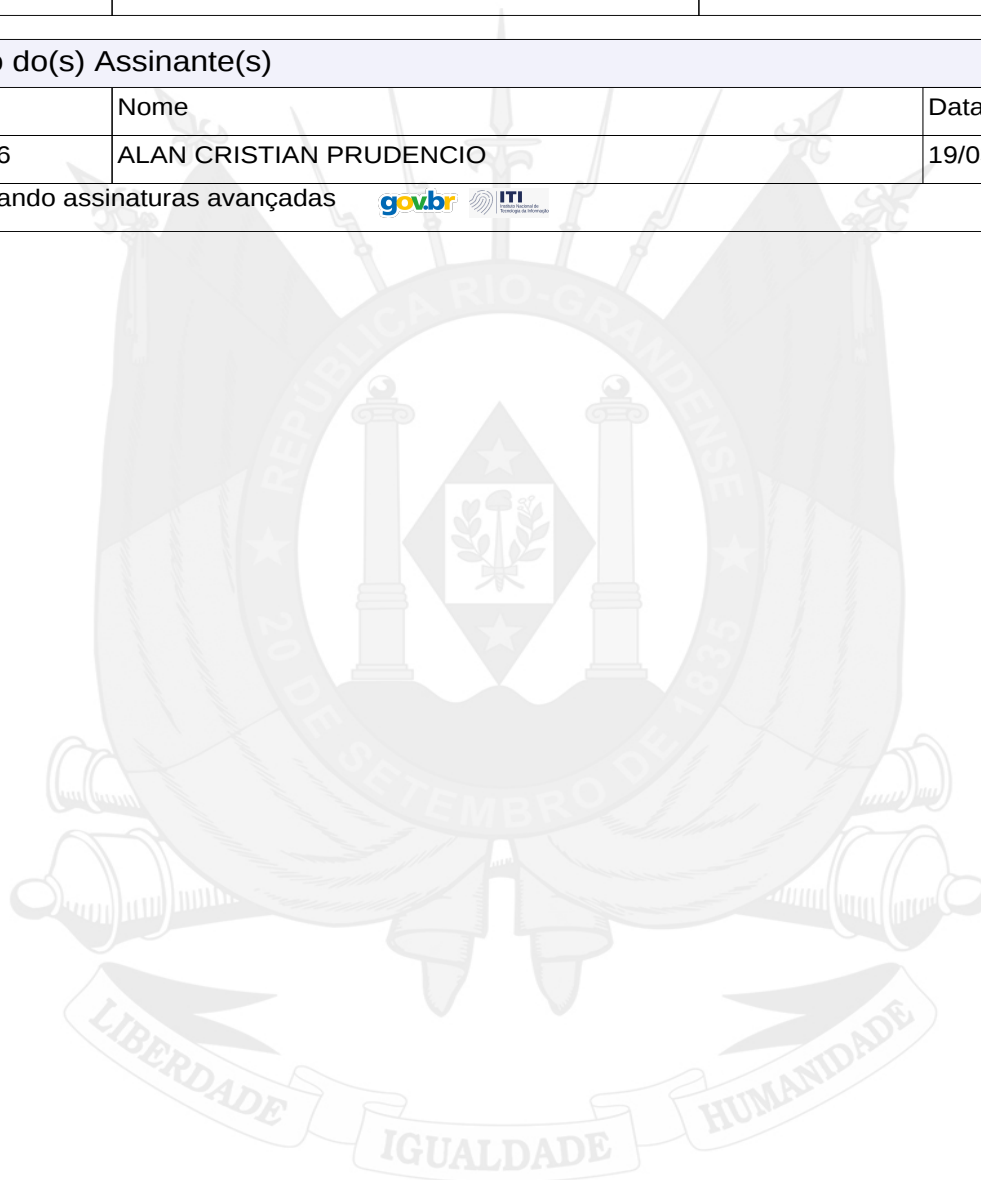
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/093.695-7	RSP2400100031	18/03/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.548.870-26	ALAN CRISTIAN PRUDENCIO	19/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210480811 em 25/03/2024 da Empresa PRUDENCIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 29198020000109 e protocolo 240936957 - 19/03/2024. Autenticação: E408B39BD2989E1B19CF888502089DC46B5343. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/093.695-7 e o código de segurança kmkw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PRUDENCIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, de CNPJ 29.198.020/0001-09 e protocolado sob o número 24/093.695-7 em 19/03/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210480811, em 25/03/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.548.870-26	ALAN CRISTIAN PRUDENCIO	19/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.548.870-26	ALAN CRISTIAN PRUDENCIO	19/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 12/03/2024



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 25/03/2024, às 17:05.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/093.695-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210480811 em 25/03/2024 da Empresa PRUDENCIO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 29198020000109 e protocolo 240936957 - 19/03/2024. Autenticação: E408B39BD2989E1B19CF888502089DC46B5343. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/093.695-7 e o código de segurança kmkw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

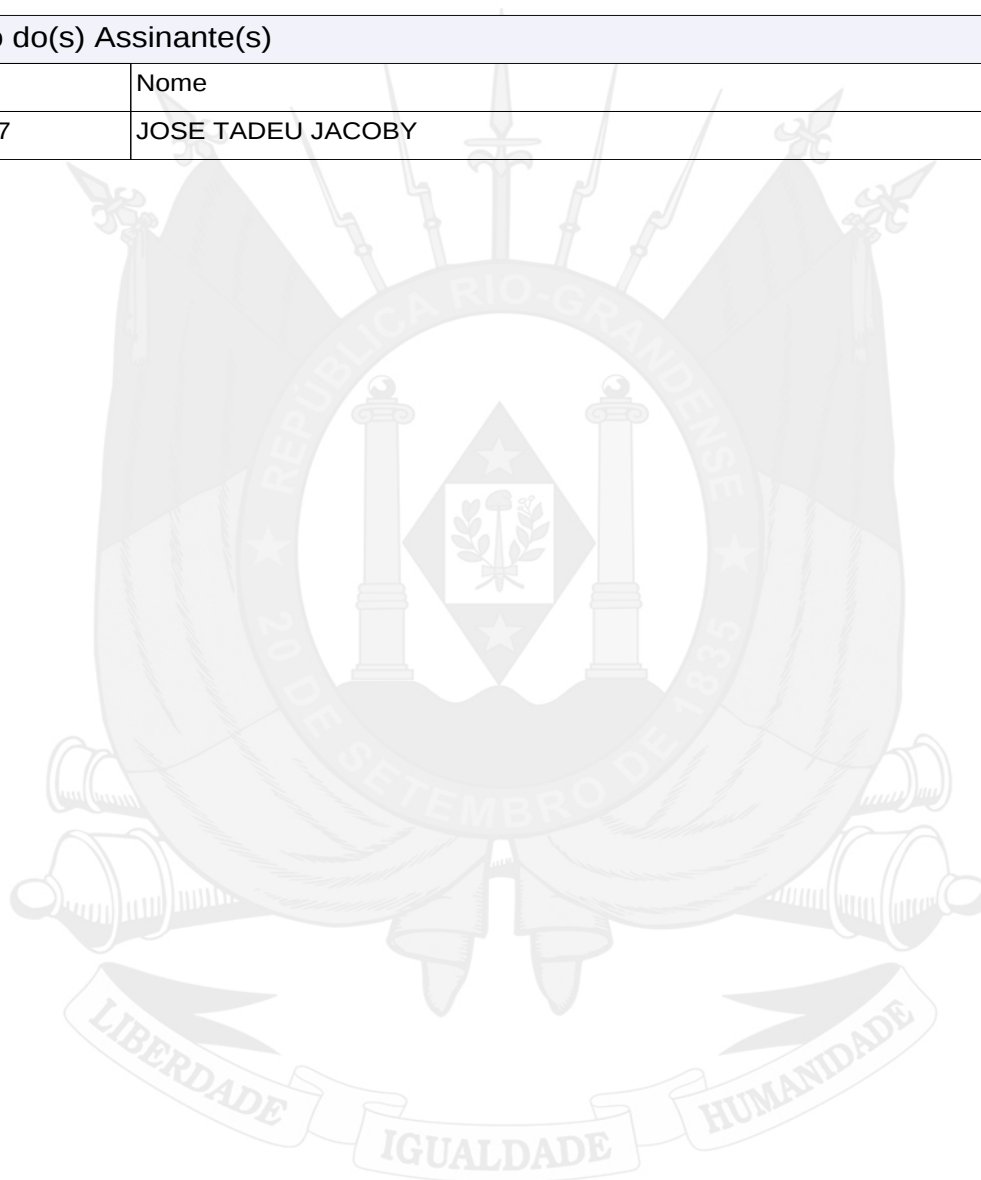


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 25 de março de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210480811 em 25/03/2024 da Empresa PRUDENCIO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 29198020000109 e protocolo 240936957 - 19/03/2024. Autenticação: E408B39BD2989E1B19CF888502089DC46B5343. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/093.695-7 e o código de segurança kmkw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL